

C Livro nº 2

MATRÍCULA N.º 2.890
18 de junho de 1.984.-

IMÓVEL:- UMA gleba de terras de matos e faxinais, com a área superficial de trezentos e um mil quatrocentos e cinquenta e sete metros e quatorze decímetros quadrados (301.457,14ms²), localizado na "FAZENDA GOIABEIRA" no município de São José do Cerrito, desta Comarca de Lages-SC., com as seguintes confrontações: na frente com a BR-282; com José Muniz Chaves, com sucessores de Emilio Antonio Pinho e Cassemiro Dias Gonçalves e com terras de Turibio Marcon.- INCRA sob nº 813.087.016.691/5.-

PROPRIETÁRIOS:- ARNALDO ORTIZ DE OLIVEIRA, CPF. 133.547.879/53 agricultor e sua mulher Ilda de Souza Ortiz, do lar, brasileiros, casados, pela comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no município de São José do Cerrito, desta Comarca de Lages-SC., Reg.º Ante. nºs 24.347, Lº3-V, fls. 32 e R-1-1.569, Lº2, Registro Geral d/ Ofício. Dou fé. O Oficial Maior:-

R-1-2.890-Prot-9.174-18/06/84.- Matrícula feita de acordo com o Requerimento de UNIFICAÇÃO de Matrícula, datada de 18 de junho de 1.984, cuja 1ª via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. O Oficial Maior:-

R-2-2.890-Prot-9.226-29/06/84.- Por escritura lavrada às fls 113 do Lº 472, em 22 de junho de 1.984, nas notas da 1ª tabeliã desta cidade de Lages-SC., Arnaldo Ortiz de Oliveira e sua mulher Hilda de Souza Ortiz, do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na cidade de Correia Pinto-SC., VENDERAM à MARIA ELI DE ANDRADE VIEIRA, CPF. 400.355.149/49, do lar, brasileira, solteira, maior e capaz, residente e domiciliada à rua Colombã, nº 318, nesta cidade de Lages-SC., pela importância de R\$ 2.413.000,00, sem condições e sem reserva alguma o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial Maior:-

R-3-2.890-Prot.:9.585-08/10/84.- HIPOTECA:- Por Cédula Rural Hipotecária, emitida em 08 de outubro de 1.984, pelo Banco do Brasil S/A., pela proprietária e pelo valor de Cr\$ 6.308.000,00, aos juros conforme se descreve na cédula, a proprietária acima qualificada deu em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, conforme registro nº 1.588 do livro 03 Registro Auxiliar deste Ofício. Dou fé. O Oficial: O Oficial Maior:-

AV-4-2.890-Prot-12.521-04/02/87.- CANCELAMENTO: Certifico, que por quitação dada por Recibo pelo Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade em favor de Maria Eli de A. Vieira, foi dado quitação total da dívida objeto do R-3-2.890 e R-1.588-3, motivo por que ficam os mesmos cancelados, Dou fé, O Oficial Maior:-

R-5-2.890-Prot-15.565-12/10/90.- Na Dissolução da Sociedade de Fato, nº 5766/89, onde são partes: Maria Eli de Andrade-Vieira e Adão Daniel Waltrick, que se processou, perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Lages-SC, O IMÓVEL OBJETO desta matrícula passou a pertencer ao COM-PRADOR:- PEDRO DA SILVA MORAES, CPF.032.213.009/30, agricultor, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de São José do Cerrito, desta Comarca de Lages-SC., pela importância de NCz\$ 120.000,00, tudo conforme consta o formal de partilha extraído dos autos respectivos em 05/10/90, sentença de 20 de fevereiro de 1990, Dou fé, O Oficial:-

R-6-2.890-Prot-18.970-21/06/96.- HIPOTECA:- Por Cédula Rural Hipotecária emitida em 18/06/96, Pedro da Silva Moraes, acima - qualificado na presente matrícula deu em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A-ag-Lages-SC, pelo valor de R\$ 2.186,00, aos juros de 3,00% ao ano com vencimento para 31/10/2.002, o imóvel objeto, desta matrícula, conforme registro nº 2.704, Lº3, Reg.- Geral. Dou fé. O Oficial:-

AV-7-2.890-Prot-22.188-13/03/2000- Por aditivo de re-ratificação emitido em 15/12/99, pelo Bco do Brasil S/A, a favor de Pedro da Silva Moraes, para constar as seguintes alterações nas cláusulas: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: Com novo vencimento para 31/10/2.004, FORMA DE PAGAMENTO: Em 31/10/2.003, 4.413kg em 31/10/2.004, 4.666 kg de milho tipo 2 classe amarelo pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do pagamento, acrescidas de juros de 3,00%, tudo conforme consta o aditivo cuja uma via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. A Oficial Designada: *cel*

AV-8-2.890-Prot-32.803-22-03-10 - CANCELAMENTO: Por quitação dada pelo BANCO DO BRASIL, a favor de PEDRO DA SILVA MORAES, foi dado quitação total a dívida do R-6-AV-7 e R-2.704-3, ficando CANCELADO. Dou fé. Flávio Nunes. Oficial: *Flávio Nunes*

R-9-2.890 - Prt-33.561 - 03/11/10 - HIPOTECA - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº CRPH 478-1/3081/0023/2010/Pronaf/BNDES-MAIS ALIMENTO datada de 15 de Abril de 2010, o Emitente: Paulo Ademilson Moraes CPF-027.197.019-71 e Pedro da Silva Moraes e sua esposa Ana Nilza Muniz Moraes na qualidade de Intervenientes Hipotecantes, dão ao BANCOOB. PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros o imóvel Objeto desta matrícula, com a área de 301.457,14 à taxa de juros de 2%

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro n.º 2 Fls. 02

2.890

MATRÍCULA Nº. 2.890

a.a.; no valor de R\$ 95.000,00, com VENCIMENTO FINAL para 15/04/2020, tudo conforme 4.935-3 do Registro Auxiliar, deste Ofício. Dou fé. E.C\$ 289,60+1,00selo. Flávio Nunes. O OFICIAL:

AV.10-2.890: Protocolo nº 9.254 de 23/06/2023. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora expedido em 14/06/2023, acompanhado pelo Ofício nº 310044492521, datado de 15/06/2023, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 502172-77.2021.8.24.0039/SC, do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC; Exequente: Banco do Brasil S.A., CNPJ 000.000.000/0001-91, situado na Praça Quinze de Novembro, nº 321, Centro, Florianópolis/SC; Executados: Pedro da Silva Moraes, já qualificado, Ana Nilza Muniz Moraes, CPF 030.254.369-48, e Paulo Ademilson Moraes, CPF 027.197.019-71; no qual foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula com a área de 301.457,14m², de propriedade do Executado Pedro da Silva Moraes. Tudo conforme Termo de Penhora e Ofício arquivados neste Ofício. Foi recolhido o FRJ (22,73%) no valor de R\$ 102,05. Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%, e o ISS (2%) no valor de R\$ 8,98, conforme Lei Complementar 807, de 21/12/2022. Emol. R\$ 448,99. Dou fé. Lages, 13 de julho de 2023. Amanda Marcelino Borges. Oficial Substituta:

AV.11-2.890: Protocolo nº 9.761 de 07/12/2023. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora expedido na data de 10/05/2023, acompanhado pela Execução de Título Extrajudicial nº 5024699-72.2021.8.24.0039/SC, do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC; Exequente: Banco do Brasil S.A; Executado: Pedro da Silva Moraes; Paulo Ademilson Moraes e Ana Nilza Muniz Moraes, já qualificados, no qual foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula com a área de 301.457,14m², de propriedade do Executado Pedro da Silva Moraes. Valor da causa atualizado em 14/10/2022: R\$ 69.667,44. Tudo conforme Termo de Penhora e Ofício arquivados neste Ofício. Foi recolhido o FRJ (22,73%) no valor de R\$ 32,42. Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%, e o ISS (2%) no valor de R\$ 2,85, conforme Lei Complementar 807, de 21/12/2022. Emol. R\$ 142,67. Dou fé. Lages, 13 de dezembro de 2023. Claudia Vitor. Oficial Designada: